



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Benedito Castreghini, 472 - Fone/Fax: (17) 3846-1219 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: centrodesaude@miraestrela.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. 05 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Aprova contas do Gestor de Saúde de Mira Estrela

Considerando que é obrigação legal do Gestor de Saúde a prestação de contas em todo quadrimestre do exercício, no que diz respeito aos serviços, ações de saúde e despesas, inclusive as de pessoal. Considerando ainda, que no Exercício de 2021 todas as Audiências Públicas foram realizadas e as prestações de contas aprovadas. Que relativo a 2022 realizou-se em 31 de maio a necessária Audiência Pública, onde o Gestor da Saúde fez a apresentação completa de todos os serviços, ações de saúde e despesas efetuadas no primeiro quadrimestre de 2022, todos ficando cientes. Considerando-se, finalmente que o Conselho Municipal de Saúde considerou em ordem a prestação de contas que, inclusive está baseada em parecer conclusivo, tendo a mesma sido aprovada nesta reunião, por unanimidade dos conselheiros presentes, Luciana de Oliveira Guimarães Borges, Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde, faço publicar a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas referentes aos serviços e ações da Saúde da Gestora do Município de Mira Estrela, do Estado de São Paulo, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, a qual foi apresentada em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 31 de maio, sem qualquer objeção ou restrição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mira Estrela, 31 de maio de 2022.

Luciana de Oliveira Guimarães Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certidão

A presente Resolução foi publicada por afixação em Quadro próprio da Unidade Básica de Saúde e no site Oficial da Prefeitura de Mira Estrela, de amplo acesso ao público.

Data supra.

Karlla Cristina do Nascimento Baroni
Secretária Executiva do CMS